



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garçense o Sr. ANTONIO MARTINS, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 14 de março de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -


Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, Resolução, por ve-
getada à fls. 123, 123^v e publica
da no mural da Câmara
Municipal
em 14 / 03 / 1989 em Barra do Garças